

RESOLUÇÃO COMUGESAN 5/2026

Dispõe sobre a indicação de representantes da Sociedade Civil do COMUGESAN para composição do COMPDEC-SA

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 8º da Lei Municipal nº 7733, de 14 de outubro de 1998,

CONSIDERANDO o artigo 49 do Regimento Interno do colegiado;

CONSIDERANDO o teor da reunião ordinária realizada virtualmente em 28 de abril de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André, relacionados abaixo, para atuação no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Santo André, durante a vigência do biênio 2026-2028.

- I. Luana Gomes Lima, representante do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (SEESP), como representante titular;
- II. José Armando Rocha, representante dos Moradores do Parque Andreense, como representante suplente.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 07 de maio de 2026.

Edinilson Ferreira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
SMAMC / SEMASA
Presidente do COMUGESAN